

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 01 AGOSTO 2024  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 16/2024**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal.

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres Pires, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins e Isabel Cristina Gomes Torres, Vereadores.

**AUSÊNCIAS:** Francisco Xavier Barreto Pires, Vereador.

**SECRETARIOU:** Paulo João Pereira Jorge, Chefe da Unidade Municipal de Aprovisionamento e Contratação.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 02 minutos.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final da respectiva reunião.

## **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

## **II – ORDEM DO DIA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **228 – Projeto “Gastronomicamente Barroso” / Aprovação do Plano de Ação e do Plano de Sustentabilidade**

Presentes o Plano de Ação e o Plano de Sustentabilidade relativos ao projeto "Gastronomicamente Barroso", o qual tem por objeto a criação de um roteiro turístico que apresenta como missão primordial valorizar o único território reconhecido como Património Agrícola Mundial em Portugal, oportunamente elaborados pela empresa "RURISOCIETATE, Unipessoal, Lda., com sede em Albergaria-a-Velha.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos mesmos e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, aprová-lo.

#### **229 – Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Boticas e Associação Alturas Social /2024**

Presente a proposta de Protocolo referida em epígrafe a qual tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro por parte do Município de Boticas à Associação Alturas Social, destinados ao desenvolvimento dos seus fins estatutários, nomeadamente à manutenção do número de idosos na sua ERPI (10).

*Uveir/bv*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de Protocolo e, tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la. À despesa corresponde o compromisso nº855

**230 – Proposta de Protocolo de Atribuição de apoio financeiro à Associação Trilho Monumental- Associação Taxistas de Boticas /2024**

Presente a proposta de Protocolo referida em epígrafe a qual tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro por parte do Município de Boticas à Associação Trilho Monumental, destinado ao desenvolvimento das suas atividades.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de Protocolo e, tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la. À despesa corresponde o compromisso nº854

**231 - Horário de Funcionamento / Pedido de Alargamento – categoria “3º grupo” /Aprovação**

Presente um requerimento (reg. RDIV24-0632 de 29/07/2024) no qual o peticionário solicita o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento comercial para o mês de agosto e setembro até as 4:00 horas manhã, assim como foi presente uma informação dos serviços, relativa à viabilidade da referida pretensão.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da pretensão, bem como do teor da informação referida e, tendo realizado a audiência prévia nos termos do artigo 3º do Decreto Lei 48/98 de 15 Maio, deliberou por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, facto este também extensivo aos restantes estabelecimentos da mesma categoria ("3º grupo"), após requerimento prévio.

**232 - Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Criação de Gado Tradicional - Raça Barrosã/Início do Procedimento e Participação Procedimental/Proposta**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta referida em epígrafe e a qual se transcreve na íntegra:"  
*Proposta Início de Procedimento e Participação Procedimental de elaboração do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Criação de Gado Tradicional - Raça Barrosã- Considerando que s Autarquias Locais têm por intento a melhoria das condições de vida e o suprimento das carências das respetivas populações locais, com um enfoque muito singular para os estratos populacionais mais carenciados e ou mais dependentes. No concelho de Boticas, um desses grupos mais frágeis é certamente o dos produtores pecuários, dada a especificidade da estrutura produtiva do concelho, apoiada fundamentalmente na pequena exploração agropecuária, de natureza familiar. De igual forma, é notória a insustentabilidade financeira de muitas explorações pecuárias familiares, que conduz ao seu*

*desaparecimento, rutura evitada apenas pelos mais velhos e pelos laços de amor que ligam os Botiquenses à terra e pela sua teimosia em dar continuidade à forma de vida dos seus antepassados, devido ao agravamento dos preços dos fatores de produção, da energia e dos combustíveis e pela necessidade de regularmente terem de suportar os encargos com ações de profilaxia médica animal, indispensáveis para assegurarem a saúde animal, e, por esta via, também, a saúde pública; Os encargos que os criadores de bovinos de Raça Barrosã têm de suportar representam, ainda assim, um custo que agrava as suas já depauperadas finanças familiares, situação que potencia o risco crescente de erosão da população mais jovem, do abandono da atividade e de negligenciarem as suas responsabilidades em termos de saúde pública e animal; Neste contexto, a concessão de apoio financeiro aos criadores, com o propósito de apoiar a sua fixação e rejuvenescimento e dinamizar a atividade económica local é idónea para permitir o incremento das condições de produtividade, quer em qualidade, quer em quantidade, na medida em que os custos de exploração são atenuados. 8. Ao abrigo das competências previstas nas alíneas k) e t), do n.º 1, do artigo 33º, e alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, todos do anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, 100.º do Código do Procedimento Administrativo, cabe à Câmara Municipal a elaboração e submissão à aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos externos que visem as competências em cima descritas, atento o disposto na alínea k) e t) do n.º 1 do artigo 33.º, e alínea g), do n.º 1 do artigo*

25º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual; 9. Que de acordo com o n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro "O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objecto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento"; Propõe-se, em cumprimento do disposto n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e atenta a competência prevista na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, o início, na presente data, do procedimento referente à elaboração do "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Criação de Gado Tradicional - Raça Barrosã", mais, determinando a publicitação do início deste procedimento na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Boticas, com os seguintes elementos:

a) ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO: Presidente da Câmara Municipal; b) DATA DE INICIO DO PROCEDIMENTO: 01 de agosto de 2024 c) OBJECTO DO PROCEDIMENTO: Elaboração do "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Criação de Gado Tradicional - Raça Barrosã" o qual estabelece as normas que enquadram a atribuição dos apoios a conceder; d) FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E

*U. Queiroga*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

*APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO: Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Boticas, na Internet, as suas sugestões para a elaboração do mencionado "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Criação de Gado Tradicional - Raça Barrosã", as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Boticas. Município de Boticas, 29 de julho de 2024 O Presidente da Câmara Municipal (Fernando Queiroga)."*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma determinando a consequente abertura de um procedimento para a elaboração do Regulamento em referência.

### **233 - Concurso Pecuário de Gado Bovino da Raça Barrosã / XXVII Edição**

Dando continuidade a uma tradição com vários anos de existência, a Câmara Municipal vai levar a efeito, no dia 13 de Agosto, a realização da XXVII edição do "Concurso Pecuário de Gado Bovino da Raça Barrosã", um evento integrado no Programa das Festas do Concelho e na Agenda Cultural 2024,

que tem por objetivos a defesa da agricultura e do mundo rural, o incentivo à preservação da Raça Barrosã e a promoção da Carne Barrosã, produto detentor da marca de Denominação de Origem Protegida, bem como contribuir para a promoção do Concelho como "marca" Cultural e Gastronómica. Neste sentido, foi presente o Regulamento/cartaz do referido Concurso.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse desta iniciativa, que se constitui como uma importante jornada de promoção e divulgação da Raça Bovina Barrosã, contribuindo ainda para a valorização da agricultura local e do "mundo rural", deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do referido Concurso, autorizando a realização das despesas necessárias à sua realização, nomeadamente as relacionadas com os prémios a atribuir, a que corresponde o compromisso nº 907, no valor 5.795,00€.



*J. J. J.*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**234 - Informação de Gestão - 26 de julho de 2024**

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	7.797.413,89
Corrente	6.809.578,05
Capital	987.835,84
Despesa Paga (acumulado)	6.108.463,87
Corrente	5.271.118,45
Capital	837.345,42
Despesa Paga (do período)	534.246,84
Corrente	428.715,72
Capital	105.531,12
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	8.413.368,13
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	281.298,45
Compromissos Assumidos e Não Pagos	6.597.590,85
Faturas por Pagar	454.130,63
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	49.611,55

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**235 – Mapa de Reporte de 01 a 30 de Junho de 2024 /  
Aprovisionamento**

Presente o “Mapa de Reporte” referente à celebração de contratos de aquisição de serviços, correspondente ao período indicado em epígrafe.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**236 – Fornecimento de Energia Elétrica para as  
Instalações Alimentadas em AT MT, BTE, BTN e IP dos  
Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de  
Pena, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e AMAT /  
Retificação**

Tendo-se verificado que o valor constante da deliberação n.º 184 relativa ao assunto em referência, tomada por sua vez em reunião realizada em 20 de Junho de 2024, não se encontra correcto, torna-se necessário proceder à sua retificação. Assim, no conteúdo da mesma, onde se lê “....*valor global de Um milhão, noventa e um mil, duzentos e trinta e nove mil e quarenta e um cêntimos (1.091.239,41 €), que resulta do custo da energia ativa (429.466,80 €) e da componente de acesso às redes (661.772,61 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Face ao valor da adjudicação, é exigida a prestação de caução correspondente a 5% do preço contratual, o que equivale ao valor de cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um euros e noventa e sete cêntimos (54.561,97 €), sendo o modo de prestação de caução, o previsto no programa*

*de concurso”, Deve lêr-se “....valor global de seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e dois mil e sessenta e um cêntimos (661.772,61 €), que resulta do custo da energia ativa (429.466,80 €) e da componente de acesso às redes (232.305,81 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Face ao valor da adjudicação, é exigida a prestação de caução correspondente a 5% do preço contratual, o que equivale ao valor de trinta e três mil, oitenta e oito euros e sessenta e três cêntimos (33.088,63 €), sendo o modo de prestação de caução, o previsto no programa de concurso”.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, determinar a retificação da deliberação em causa nos termos referidos, mantendo-se o teor restante.

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **237 – Medida Contrato Emprego - Inserção - Notificação de Aprovação Processo n.º 039/CEI/24, Candidatura n.º 1990008**

No âmbito da Portaria n.º 128/2009, de 30 janeiro, foi presente um ofício (reg. 4169, de 27/07.), apresentado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Tâmega no qual é dado conhecimento da aprovação da candidatura n.º 1957131, oportunamente apresentada à Medida Contrato Emprego-Inserção, bem como do respetivo Termo de Aceitação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

**238 – Empreitada de “Requalificação do Centro Cultural de Beça” - Abertura de Concurso Público**

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território, através da qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um concurso público destinado à execução da empreitada de “Requalificação do Centro Cultural de Beça” e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *“Requalificação do Centro Cultural de Beça” / Abertura de Procedimento - Concurso Público. Pretende-se com a empreitada designada por :“Requalificação do Centro Cultural de Beça”, requalificar o património que o Município de Boticas possui, concretamente o edifício referido em epígrafe, que integra várias valências nas vertentes lúdica, educativa e cultural. No seguimento da intensão da persecução da implementação da empreitada precedente, assim como da adenda ao protocolo de financiamento das ações que integram o plano para desenvolvimento socioeconómico e cultural da bacia do Tâmega para o ano 2023, correspondente ao montante de financiamento de 169 093,09 €,propõe-se que se proceda à abertura de um Concurso Público, ao abrigo da alínea b), do artigo 19.º e nos termos do artigo 130º, ambos do CCP, sendo o preço base de Duzentos e oito mil e vinte e cinco euros (208.025,00€), excluindo o IVA à taxa legal em vigor. Tal como definido no n.º3 do artigo 47 do CCP, a definição do preço base teve como sustentação a estimativa orçamental do Projeto de execução. Constituem peças do*

*Projeto de execução, as definidas no na Portaria 255/2023, de 7 de agosto, com componentes escritas e desenhadas, nomeadamente: Arquitetura, Projeto luminotécnico, ventilação / climatização , fotovoltaicos e Mapa de Medições. A calendarização prevista é de 270 dias. Nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se a constituição do Júri do procedimento: Óscar Lucas - Chefe da DGAT; Paulo Jorge - Chefe da UMAC; Ana Cadime - Chefe de UMOM; Suplentes: Ana Rei - Técnica Superior; Américo Baía - Assistente Técnico. Mais se solicita a aprovação do Projeto, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento. O enquadramento orçamental encontra-se previsto no Plano Plurianual de Investimentos, na rubrica: 0300/07030207/2024/*

*I10, conforme proposta de cabimento n.º 1044.CPV: 45212000-6. Câmara Municipal de Boticas, 29 de julho de 2024. Á consideração Superior. Óscar Lucas, Eng.º (Chefe da DGAT)."*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no art.130º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um concurso público para execução da referida obra, aprovando para o efeito o correspondente Projeto de Execução, Caderno de Encargos e Programa do Procedimento respetivos, também presentes, a que corresponde o Cabimento n.º1044.

*Uva*

**239 – Licenciamento de Obras Particulares / Aquisição de Terreno para Alargamento da Via**

Na sequência do desenvolvimento do processo de licenciamento apresentado em tempo oportuno pelo senhor Adriano Valdemar Gonçalves, e o qual envolve a construção de um conjunto de moradias em banda, no lugar do Pinheiro, Sangunhedo, foi elaborada oportunamente uma informação sobre o assunto pela Divisão de Gestão e Administração do Território deste Município, onde é sugerida a aquisição de uma área de 211m<sup>2</sup> ao artigo alvo do processo de licenciamento, artigo 185U, artigo 816R, artigo 818R, para o alargamento da via que possibilita o acesso automóvel, de sentido único, sendo benéfico não só para os futuros habitantes do edifício multifamiliar, mas para todos os que diariamente frequentam ou habitam a zona em questão, e que a seguir parcialmente se transcreve: *"Requerente: Adriano Valdemar Gonçalves Local: Rua do Pinheiro, Sangunhedo – Boticas PRC: 24-0064 REQ: 24-0132 .O requerente solicita a aprovação do projeto de arquitetura para a construção de um conjunto de moradias em banda (edifício multifamiliar) a implantar num prédio sito na Rua do Pinheiro, Sangunhedo A pretensão contempla construção de cinco moradias em banda, quatro delas de tipologia T3 e uma de tipologia T5, desenvolvidas em três pisos (Piso -1, 0 e 1), com 357.25m<sup>2</sup> de área de implantação e 999.38m<sup>2</sup> de área bruta de construção. Verifica-se ainda que se encontra inserido no Plano de Urbanização de Boticas, em Zona de Expansão Tipo 2. Tendo em conta a morfologia da*

*envolvente urbana, a sua organização e os fluxos de trânsito existentes, e previstos, para o local é de interesse urbanístico promover o alargamento da Travessa do Pinheiro. Neste momento possui apenas acesso pedonal devido à escassa largura de passagem sendo proposto o alargamento para 4m no seu ponto mais desfavorável. Para tal, sugere-se que seja ponderada a aquisição de aproximadamente 211m<sup>2</sup> ao artigo alvo deste processo de licenciamento na sua frente confrontante com a referida Travessa, conforme planta em anexo. O alargamento da via permitiria acesso automóvel de sentido único sendo benéfico não só para os futuros habitantes do edifício multifamiliar, mas para todos os que diariamente frequentam ou habitam a zona em questão. Permitiria ainda aliviar a malha urbana pré-existente que se configura de matriz muito fechada e pouco fluida. Assim, deverá o presente assunto ser encaminhado para reunião de câmara a fim de deliberar acerca da aquisição da referida área e da viabilidade de execução das obras implicadas no alargamento. Neste sentido, foi solicitado Relatório de Avaliação para a área em causa tendo resultado o Valor de Mercado de 17.873,20€ (dezassete mil, oitocentos e setenta e três eurôs e vinte cêntimos) conforme documento constante do processo. À consideração superior, Susana Tômaz, Arquiteta.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação oportunamente elaborada pela Divisão de Gestão e Administração do Território, bem como do relatório de avaliação deliberou, por unanimidade,



determinar a aquisição da referida parcela de terreno pelo valor de dezassete mil, oitocentos e setenta e três euros e vinte cêntimos, (17.873,20€), a que corresponde o compromisso nº 921.

**240 - Tratamento, Manutenção e Limpeza de Espaços Verdes na Sede do Concelho/ Adjudicação e Minuta do Contrato**

Na sequência da deliberação tomada em 6 de Junho de 2024, foi presente o correspondente processo da prestação de serviços em epígrafe, acompanhado do competente Relatório Preliminar, oportunamente elaborado pelo Júri do Concurso e ainda o conseqüente Relatório Final.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do teor dos correspondentes relatórios do Júri do Concurso e deliberou, por unanimidade, efectuar a adjudicação da prestação de serviços "Tratamento, Manutenção e Limpeza de Espaços Verdes na Sede do Concelho" ao empresário em nome individual José Paulo Moura Cunha, pelo valor de duzentos e três mil e quatrocentos euros (203.400,00 €), acrescido do valor de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da sua proposta e demais condições do processo de concurso, a que corresponde o Compromisso n.º926. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com o referido empresário.

## **241 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)**

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 15-07-2024 e 26-07-2024: Proc.º24-184 -Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 26-07-2024; Proc.º24-183 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal Deferido em 25-07-2024; Proc.º24-185 -Aplicação de Capoto em Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 25-07-2024; Proc.º24-185 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 24-07-2024; Reqnº.24-375 -Emissão de Declaração de Capacidade Construtiva - Deferido em 23-07-2024; Proc.º24-173 -Aplicação de Capoto - Isenção de Licenciamento Municipal- Deferido em 17-07-2024; Proc.º24-079 -Emissão de Certidão de Construção anterior a 1984- Deferido em 18-07-2024; Proc.º 24-174 -Construção de um Muro de Vedação - Isenção de Licenciamento Municipal- Deferido em 17-07-2024; Req.º 24-373 - Emissão de Declaração de Confinantes - Deferido em 22-07-2024; Proc.º 24-177 -Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 19-07-2024; Proc.º 24-180- Construção de um Anexo-Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 25-07-2024.

*U. J. da*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## **OUTROS**

### **242 - Realização da Próxima Reunião de Câmara Municipal / Alteração de Data**

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento e proposto que a próxima reunião da Câmara Municipal se realizará no dia 22 de Agosto, pelas 10:00 horas e não no dia em que se encontrava anteriormente prevista a sua realização.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração da data proposta, em conformidade com o estabelecido no artigo 1º, do "Regimento para o Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal".

### **243 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Paulo João Pereira Jorge, Chefe da Unidade Municipal de Aprovisionamento e Contratação, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 40 minutos.

*4/11/2024*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.



